

TERMO ADITIVO N°: 005/2019
AO CONTRATO N° 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2014
PROTOCOLO N° 2014/165/469
RC N° 0004/2019

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, com sede na Rua Emilio Leão Brambila, n° 46, sala 01, bairro Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CEP: 13.171-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 08.170.849/0001-15, inscrição estadual n° 244.820.273.118 e inscrição municipal n° 23736.01-1, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta, quinta e sexta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA
VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇOS

5.1. As quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

Lote	Tipo de Acesso	Item	Velocidade Downstream (kbps)	Velocidade Upstream (kbps)	QTD E.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
02	IP Dedicado	01	2.000	2.000	26	300,00	7.800,00	93.600,00
		02	4.000	4.000	35	480,00	16.800,00	201.600,00
		03	8.000	8.000	02	630,00	1.260,00	15.120,00

5.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Ficará mantido o valor global de R\$ 310.320,00 (trezentos e dez mil e trezentos e vinte reais), para o novo período de vigência contratual.

6.2. As demais cláusulas do contrato nº 004/2015 permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 14 de Janeiro de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA



Marcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance



Leandro Telles
Diretor Técnico

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

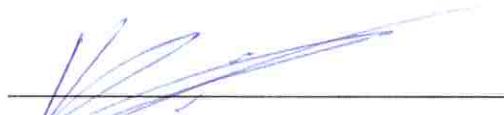


Mucio Camargo de Assis Filho
Procurador



Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng. de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:



Nome: **Klaus L. do A. Garboggini**
RG: **RG: 19.994.112-9/SSP-SP**
CPF: **171.663.198-01**



Nome: **Lucival Braz R. Rocha**
RG: **Engenheiro de Telecomunicações**
305419152

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

TERMO ADITIVO: nº 005/2019 - **CONTRATO** nº 004/2015

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 14 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:



Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
E-mail institucional: governanca@ima.sp.gov.br
E-mail pessoal:



Leandro Telles
Diretor Técnico

CONTRATADA – DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Nome e cargo:



Mucio Camargo de Assis Filho
Diretor

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

